



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 119/2018/DAF/IPMV

EMENTA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 NO ÂMBITO DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**”.

ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO, Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 089/2018/D.A.F/IPMV de 09 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer ponto facultativo no dia 28 de março de 2018 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 28 de março de 2018.

Ântony Yuri Bayerl Silvano
Presidente Interino do IPMV
Portaria n°. 089/2018/D.A.F/IPMV